



INDICAÇÃO Nº. 619/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que encaminhe um projeto lei reajustando o vale alimentação e transporte.**

JUSTIFICATIVA

Em outubro é comemorado o mês do servidor, bem como seu dissídio salarial, e nada mais justo que o Chefe do Poder Executivo encaminhe para Câmara Municipal um projeto de Lei, beneficiando os servidores. Na justificativa da proposição, o Vereador ressalta que o reajuste do vale – alimentação e transporte vêm após um período em que a administração pública brasileira ficou proibida de promover quaisquer aumentos à remuneração do funcionalismo público, em cumprimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020, em decorrência da pandemia da covid-19. Assim, findo o interstício previsto na lei, nada mais justo que promover, desde logo, a recomposição da moeda para os servidores do Poder Executivo através de reajuste desses benefícios. Entendemos necessário tal reajuste, pois com a alta dos preços dos alimentos e todos os prejuízos acarretados por esta pandemia, além do congelamento dos salários dos servidores até dezembro de 2021, os funcionários foram muito prejudicados e merecem este aumento. Por isso, solicitamos do Executivo que promova um reajuste no valor do vale alimentação e transportes dos servidores, assim que possível. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2022

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador